



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : [Portaria AD-Nº 096/2017](#)  
**INTERESSADO** : Comissão Eleitoral Federal – CEF  
**ASSUNTO** : Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data e local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CEF, dos 18 e 19 de abril de 2017, em Brasília-DF, para os dias 18 a 20 de abril de 2017, em Manaus-AM.  
**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

**EMENTA:** Referenda a Portaria AD nº 096/2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data e local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CEF, dos 18 e 19 de abril de 2017, em Brasília-DF, para os dias 18 a 20 de abril de 2017, em Manaus-AM.

**DECISÃO CD-100/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Portaria AD nº 096/2017, de 05 de abril de 2017, por meio da qual foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CEF, dos 18 e 19 de abril de 2017, em Brasília-DF, para os dias 18 a 20 de abril de 2017, em Manaus-AM;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Decisão CD-013/2017 foi referendada a Portaria AD nº 014, de 23 de janeiro de 2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral Federal – Exercício 2017;

Considerando que a 4ª Reunião Ordinária ocorreria no dia 08 de maio de 2017, não havendo tempo hábil, portanto, para as devidas providências para a próxima reunião da CEF;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria AD nº 096/2017, de 05 de abril de 2017, por meio da qual foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data e local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CEF, dos 18 e 19 de abril de 2017, em Brasília-DF, para os dias 18 a 20 de abril de 2017, em Manaus-AM.

**2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea,

Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de maio de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente**